



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 10614/GP/2018
12 de abril de 2018

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art.1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$16.941,60 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 16.941,60

02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
158 12.122.1002.2055.0000 APOIO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - RECURSO PRÓPRIO
16.941,60
3.3.50.41.00 CONTRIBUICOES F.R.: 0 1 01
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 010 RP NÃO VINCULADOS c/c 10349-7

Art.2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LA
165 12.361.0010.2115.0000 PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVI -16.941,60
3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES F.R. Grupo: 0 1 0
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 001 Recursos Próprios C/C 14340-5

Anulação (-) 16.941,60

Art.3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Certifico que ESTE DECRETO
foi publicado no Diário Oficial dos
Municípios (www.diariomunicipal.com.br/arom)
no dia 16/04/18 pág 42 n° 2107
Em 16/04/18 Jaru/RO

Jaru/RO, 12 de abril de 2018.

Certificado por: _____


JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Rua: Raimundo Cantanhede, 1080 – Setor 02, Jaru/RO CEP: 76.890-000.
Contato: (69) 3521-6445 - E-mail: gabinete@jaru.ro.gov.br. CNPJ: 04.279.238/0001-59

